



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 577/GR/UFGS/2021, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação constante no processo nº 23205.006886/2020-56 e Ação Judicial nº 5000280-64.2020.4.03.6142,

**RESOLVE:**

~~**Art. 1º REVERTER** aposentadoria concedida ao servidor APARECIDO FRANCISCO BERTOCHI DOS SANTOS, matrícula Siape 769874, Professor do Magistério Superior, em regime de 40h semanais com dedicação exclusiva - DE, Classe B, Assistente, Nível 2, com efeitos a partir de 02/12/2020, em conformidade com os autos do Processo Judicial de nº 00409.352585/2020-18 (REF. 5000280-64.2020.4.03.6142), Procuradoria Geral Federal - Equipe Estadual em Matéria Administrativa de São Paulo.~~

**Art. 1º REVERTER** aposentadoria concedida ao servidor APARECIDO FRANCISCO BERTOCHI DOS SANTOS, matrícula Siape 1769874, Professor do Magistério Superior, em regime de 40h semanais com dedicação exclusiva - DE, Classe B, Assistente, Nível 2, com efeitos a partir de 02/12/2020, em conformidade com os autos do Processo Judicial de nº 00409.352585/2020-18 (REF. 5000280-64.2020.4.03.6142), Procuradoria-Geral Federal - Equipe Estadual em Matéria Administrativa de São Paulo. **(RETIFICADA PELA PORTARIA DE PESSOAL Nº 591/GR/UFGS/2021)**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor